SOBRE RESOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS

Em caso de reiteradas divergências sobre um mesmo tema, o Órgão Central é a instância de resolução inter partes. O Órgão Central poderá revisar esta Orientação Técnica para incluir a resolução e torná-la com efeito *erga omnes*[1] após aprovação do CMTIC.

> erga omnes[1]: do Latim, contra, relativamente a, frente a todos.

Revision #2
Created 2026-03-20 19:43:52 UTC by Thyago Athayde Silveira de Oliveira
Updated 2026-03-23 18:12:20 UTC by Thyago Athayde Silveira de Oliveira